



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

Ofício N.º

LEI Nº 318/67

Sumula: Concede Título de Cidadão honorário ao Deputado Dr. Arnaldo F. Busato.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONÉL VIVIDA, Estado do Paraná, decreta e eu Hetto Fleck, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º)- É concedido o Título de cidadão Honorário ao ilustre Deputado Estadual Dr. Arnaldo F. Busato, como sinal de reconhecimento pelo muito que tem feito pelo Município.

Art. 2º) A data para entrega do título será posteriormente marcada pelo Executivo Municipal.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas, as disposições em contrário:

Gabinete do Prefeito Municipal de Cel Vivida,
25 de Agosto de 1967.

HETTO FLECK

Prefeito Municipal